

## OFÍCIO Nº 157/2024/Comissões Conjuntas Permanentes/CMB

**ASSUNTO:** Solicita inclusão de Associações no Projeto de Lei nº 41/2024 que "Autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2025, às Organizações da Sociedade Civil que especifica, Autoria Executivo Municipal.

Baldim, 23 de outubro de 2024.

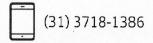
A Sua Senhoria Senhor Fabrício Andrade Magalhães Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Os Membros das Comissões Conjuntas que este subscrevem, foram procurados pelos representantes das Associações que não foram contempladas no Projeto de Lei nº 41/2024, que "Autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2025, às Organizações da Sociedade Civil que especifica no intuito de verificar a possibilidade de inclusão das mesmas no referido projeto de lei para que sejam contempladas com o repasse de subvenção social no próximo exercício orçamentário, correspondente ao ano civil de 2025, sendo:

- 1-Associação dos Produtores Rurais dos Municípios de Jaboticatubas e Baldim CNPJ 02.475.090/0001-00
- 2-Associação dos Moradores de Vargem Grande e Região CNPJ 21.604.129/0001-89
- 3-Associação do Desenvolvimento Comunitário do Alto da Cuia ASDECAC CNPJ 10.316.884/0001-41
- 4-Associação Projeto para Todos CNPJ 48.129.610/0001-16

Diante do exposto acima, sugerimos que apresente uma Emenda Retificativa para substituir o texto do referido projeto de lei de forma a garantir a referida transferência de recursos públicos às instituições; e dentro das possibilidades orçamentárias seja feita uma revisão no valor estabelecido de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à algumas entidades no sentido de aumentar, pois, deve-se levar em consideração as atividades desenvolvidas por cada uma e a inflação.









No aguardo de uma resposta para, prosseguirmos à análise e parecer da matéria pelas Comissões Conjuntas Permanentes,

agradecemos.

Marconi Antônio Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Vice - Presidente da Comissão de Administração Pública

Pedro Henrique Pereira Corrêa

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Matheus Henrique Salvador Soares

Vice - Presidente da Comissão de Finanças Públicas

Relator da Comissão de administração Pública